

Jorge Manuel Cruz Menaia.  
 Alberto José de Justo Carvalho.  
 Júlio Emídio Lentilhas Caldeira.  
 João Duarte Florêncio.  
 Luís António Silva Martins.  
 Artur Joaquim Rocha Catela Peguinho.

203539436

**Despacho n.º 12509/2010**

Considerada a remessa ao Conselho Superior da Magistratura, nos termos do disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de Junho, da lista de candidaturas a juizes sociais para as causas do Tribunal de Família e Menores votada pela Assembleia Municipal de Loures e nos termos da delegação de competências que me foi conferida pelo Ministro da Justiça, através do despacho n.º 6119/2010, de 26 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 7 de Abril de 2010, são nomeados, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º, do artigo 22.º — *ex vi* do artigo 38.º — e do artigo 37.º do referido decreto-lei, os juizes sociais para as causas previstas no n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 166/99, de 14 de Setembro (Lei Tutelar Educativa), e no artigo 115.º da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 31/2003, de 22 de Agosto (Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo), segundo a enumeração constante da lista anexa.

21 de Julho de 2010. — O Secretário de Estado da Justiça, *João José Garcia Correia*.

**Lista dos cidadãos nomeados juizes sociais para as causas da competência dos tribunais de comarca previstos no n.º 2 do artigo 30.º da Lei Tutelar Educativa e no artigo 115.º da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo.**

**Tribunal de menores do município de Loures**

Efectivos:

Maria Isabel Nunes.  
 Cláudia Rute Ferreira dos Santos Leitão.  
 Isabel Maria de Matos Bulha.  
 Luís Alberto Correia da Silva Cardoso.  
 Fernando Filipe Morais Nunes.  
 Zita Prazeres Almeida da Silva Neves.  
 Luís Miguel Coelho Atafona.  
 Vera Estêvão Santos.  
 Maria Dulce da Silva Simões Marinho.  
 Judite Brás dos Reis Gonçalves.  
 Vítor Manuel Craveiro Pais.  
 Patrícia Paula Carvalho Curado.

203539371

**Despacho n.º 12510/2010**

Considerada a remessa ao Conselho Superior da Magistratura, nos termos do disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de Junho, da lista de candidaturas a juizes sociais para as causas do Tribunal da Comarca votada pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra e nos termos da delegação de competências que me foi conferida por S. Ex.ª o Ministro da Justiça, através do despacho n.º 6119/2010, de 26 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 7 de Abril de 2010, são nomeados, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º, do artigo 22.º — *ex vi* do artigo 38.º — e do artigo 37.º do referido decreto-lei, os juizes sociais para as causas previstas no n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 166/99, de 14 de Setembro (Lei Tutelar Educativa), e no artigo 115.º da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 31/2003, de 22 de Agosto (Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo), segundo a enumeração constante da lista anexa.

21 de Julho de 2010. — O Secretário de Estado da Justiça, *João José Garcia Correia*.

## ANEXO

**Lista dos cidadãos nomeados juizes sociais para as causas da competência dos tribunais de comarca previsto no n.º 2 do artigo 30.º da Lei Tutelar Educativa e no artigo 115.º da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo.**

**Tribunal da Comarca de Vale de Cambra**

Maria de Fátima Marques Teixeira Gomes Martins dos Santos.  
 Isaura Margarida Matos da Costa.

José António de Almeida Soares.  
 Maria Silvina de Almeida Sá Vale Pissarra.  
 António Fernando de Pina Marques.  
 Albano de Oliveira Braga.  
 Rui Pereira Castelões.

203539477

**Direcção-Geral de Reinserção Social****Aviso n.º 15349/2010**

**Procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho de Assistente Operacional previstos no mapa de pessoal da Direcção-Geral de Reinserção Social do Ministério da Justiça.**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, por meu despacho de 19 de Julho de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de dois (2) postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional (com funções de motorista), na modalidade relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Direcção-Geral de Reinserção Social.

Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, bem como ter sido consultada a DGAEP, que assegura transitória a realização do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em entidade centralizada, a qual se pronunciou pela dispensa temporária da consulta a que se refere o artigo 4.º da supra referida Portaria, até à publicitação do primeiro procedimento concursal para constituição de reservas a publicar durante o presente ano.

1 — Área de actuação — A indicada nos n.ºs 1 alínea c) e 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

2 — Requisitos formais de provimento — Nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento é circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, sem prejuízo do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.

3 — Identificação e caracterização do posto de trabalho (perfil pretendido) — Dois postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, afectos à Direcção-Geral de Reinserção Social, conforme previstos no mapa de pessoal, aos quais compete assegurar funções de condução dos veículos oficiais e, bem assim, a manutenção do seu bom estado de funcionamento e conservação.

4 — Local de trabalho — As funções inerentes aos lugares a ocupar serão exercidas nas instalações da Direcção-Geral de Reinserção Social, sita na Avenida Almirante Reis, 72 1150 — 020 Lisboa.

5 — Legislação aplicável — O presente procedimento rege-se pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

6 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

7 — Requisitos gerais de admissão — Poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e que à data de abertura deste procedimento reúnam cumulativamente os requisitos definidos no artigo 8.º do supra referido diploma legal, designadamente:

- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis da vacinação obrigatória.

7.1 — Requisitos específicos — Poderão concorrer aos postos de trabalho os candidatos que sejam titulares do 9.º ano de escolaridade e possuam carta de condução válida para a categoria B (B1).

7.2 — No presente procedimento existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por experiência profissional.

7.3 — Para efeitos do presente procedimento concursal, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho do mapa de pessoal da Direcção-Geral de Reinscrição Social idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

8 — Posicionamento remuneratório — Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento dos trabalhadores recrutados será feito numa das posições remuneratórias da categoria, sendo objecto de negociação com a entidade empregadora pública, sem prejuízo do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas são formalizadas obrigatoriamente em suporte de papel, através do formulário de candidatura ao procedimento concursal, aprovado pelo Despacho (extracto) n.º 11321/2009, de 17 de Março de 2009, de S. Ex.ª o Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 89, de 8 de Maio de 2009, disponível na página electrónica da Direcção-Geral de Reinscrição Social ([www.dgrs.mj.pt](http://www.dgrs.mj.pt)).

9.2 — As candidaturas podem ser entregues pessoalmente na Direcção de Serviços de Recursos Humanos da Direcção-Geral de Reinscrição Social, sita na Av.ª Almirante Reis, 72 3.º 1150 — 020 Lisboa, em envelope fechado, no horário compreendido entre 09H30 e as 12H30 e as 14H00 e as 17H00, ou remetidas pelo correio, registado com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado, considerando-se entregues dentro do prazo os documentos expedidos pelos CTT até ao limite do prazo fixado.

9.3 — Não são admissíveis candidaturas por via electrónica.

9.4 — Documentos a apresentar — Os candidatos deverão anexar ao formulário de candidatura, sob pena de exclusão, os seguintes documentos:

*Curriculum vitae* detalhado, actualizado, datado e assinado, do qual devem constar, para além de outros elementos julgados necessários, designadamente, habilitações académicas, funções que exercem e exerceram com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios e especializações, com indicação das entidades promotoras, respectiva duração e data de realização);

Fotocópia legível do documento comprovativo das habilitações académicas;

Fotocópia legível da carta de condução;

Fotocópia dos documentos comprovativos da experiência profissional exigida (motorista);

Declaração, devidamente actualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e no exercício de funções públicas, e as avaliações de desempenho relativas aos últimos três anos;

Declaração actualizada passada pelo serviço ou organismo de origem com indicação da posição remuneratória detida na carreira.

9.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9.6 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de elementos comprovativos das suas declarações.

10 — Composição e identificação do júri:

Presidente — Ana Isabel Viegas Simão Alonso — Técnica-Adjunta Vogais efectivos —

1.º Vogal (que substitui a Presidente) — Júlio Frederico Barroso Esteves — Cabo de Infantaria

2.º Vogal — Mário Dinis Nunes — Coordenador Técnico

Vogais suplentes —

1.º Vogal — Carlos Manuel Cordeiro Pedro — Coordenador Técnico

2.º Vogal — Elias Pereira Nunes — Assistente Técnico

11 — Métodos de selecção:

Considerando a necessidade imperiosa de substituir a trabalhadora que assegurava o posto de trabalho supra caracterizado, a qual e por motivos de aposentação cessou a sua relação jurídica de emprego público, ficando a Direcção-Geral de Reinscrição Social apenas dotada de um outro trabalhador com idênticas funções, o que em si é manifestamente insuficiente, e que, urge dotar a Direcção-Geral dos recursos humanos indispensáveis à cabal missão das atribuições que lhe estão cometidas, entende-se que o presente procedimento concursal tem natureza urgente, termos em que, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 53.º n.º 4 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e 6.º n.º 2 Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, se aplicarão os seguintes métodos:

a) Método de selecção obrigatório — avaliação curricular;

b) Método de selecção facultativo — entrevista profissional de selecção.

11.1 — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente as habilitações académicas ou profissionais, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar de forma objectiva a experiência profissional e aspectos comportamentais dos candidatos, nos termos do artigo 13.º da aludida Portaria.

11.3 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

12 — Sistema de classificação final — ambos os métodos têm carácter eliminatório pela ordem enunciada.

12.1 — A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, sendo excluído os candidatos que não comparecerem a qualquer um dos métodos ou que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em cada um dos métodos.

12.2 — A avaliação curricular (AC) é expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a valoração considerada até às centésimas.

12.3 — Na entrevista profissional de selecção (EPS) são adoptados os níveis de classificação de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

12.4 — As ponderações a utilizar são as seguintes:

a) Avaliação curricular — 70%;

b) Entrevista profissional de selecção — 30%.

13 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização do método de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma.

14 — Exclusão e notificação dos candidatos — De acordo com o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do mesmo artigo, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

15 — Critérios de preferência em caso de igualdade de valoração — Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro. Subsistindo empate na valoração, prevalece o critério de ordem crescente da idade dos candidatos.

16 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da Direcção-Geral de Reinscrição Social e disponibilizada na sua página electrónica.

17 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente Aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à publicação do presente Aviso no *Diário da República*, na página electrónica da entidade e, num jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Data: 27 de Julho de 2010. — Cargo: Directora-Geral, Nome: *Leonor Furtado*.

203537151

#### Aviso n.º 15350/2010

1 — Nos termos e para os efeitos do n.º 1 e n.º 2, alínea *b*), do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são notificados os candidatos identificados no projecto de lista anexa ao presente aviso que, por decisão do júri do concurso e com os fundamentos indicados, foram excluídos do concurso externo de ingresso para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado destinado ao preenchimento de 30 postos de trabalho na categoria de Técnico Profissional de Reinserção Social de 2.ª Classe, da carreira de Técnico Profissional de Reinserção Social, do mapa de pessoal da Direcção-Geral de Reinserção Social, aberto por aviso n.º 23238/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 29 de Dezembro.

2 — Nos termos do n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o prazo para o exercício do direito de participação dos interessados conta-se nos termos do artigo 44.º, do mesmo diploma legal.

Lista de candidatos excluídos:

#### Projecto de lista de candidatos excluídos

- 1 — Adriana Carreira dos Santos Leitão *i*).
- 2 — Aida Antunes dos Santos Lage *d*), *j*).
- 3 — Aida Cristina Ferreira Varela *b*).
- 4 — Alberto Fernando Andrade Leal *i*).
- 5 — Amaro Filipe Fernandes Carmo *d*), *i*).
- 6 — Américo Francisco Tavares Correia *c*).
- 7 — Ana Amélia Pinto dos Santos *i*), *j*).
- 8 — Ana Cristina de Aguiar Alvaro Leitão *a*).
- 9 — Ana Cristina Miranda Amaral *h*).
- 10 — Ana Cristina Ruivo Martins Ribeiro *b*), *f*).
- 11 — Ana Cristina Vaz Policarpo Charas Rodrigues *a*), *i*).
- 12 — Ana Elisa Fonseca Correia *a*).
- 13 — Ana Filipa da Palma Revez *i*).
- 14 — Ana Isabel Freixial Coxinho *b*).
- 15 — Ana Isabel Prates Alcaravela *b*).
- 16 — Ana Isabel Van Krieken *i*).
- 17 — Ana Maria Gomes Carvalho *d*), *i*).
- 18 — Ana Paula Martinho *a*).
- 19 — Ana Sílvia Dias da Costa Reis *b*), *j*).
- 20 — Ana Sofia Neves Gonçalves *f*).
- 21 — Anabela José Gouveia Reis Sousa *i*).
- 22 — André Cristiano Ribeiro Gonçalves *a*).
- 23 — André Cristiano Ribeiro Gonçalves *a*).
- 24 — André de Sousa Bahia Ribeiro *i*).
- 25 — André Filipe Capela Barradas *i*).
- 26 — André Joel Maciel Alves *a*), *b*).
- 27 — Andreia Cardoso Gastalho *i*).
- 28 — Andreia Sofia da Costa Gonçalves *f*).
- 29 — Angelo Miguel Catarino Horta da Silva *b*).
- 30 — António Pinheiro da Costa *a*).
- 31 — Artur João Rodrigues Leitão *a*), *i*).
- 32 — Augustinho Mendes Furtado *a*), *b*).
- 33 — Augusto Robert Maia Jardim *a*).
- 34 — Augusto Silvestre *a*).
- 35 — Bárbara Vanessa Monteiro Figueiredo *b*), *i*).
- 36 — Berta Maria Correia Tavares *a*).
- 37 — Bruna Patricia Marques dos Santos *i*).
- 38 — Bruno Ferdinando Monteiro de Oliveira *i*).
- 39 — Bruno Fernando dos Santos Pereira *f*), *i*).
- 40 — Bruno Fernando dos Santos Pereira *i*).
- 41 — Bruno Francisco Anselmo Oliveira da Rosa *i*), *j*).
- 42 — Bruno Miguel Soares Gomes *a*).
- 43 — Carina Alexandra Teixeira Penetra *b*).
- 44 — Carla Cristina Rebelo Barbosa *b*).
- 45 — Carla Patricia de Melo Barros Aparício *b*).
- 46 — Carla Patricia Fernandes Gonçalves *a*), *f*), *i*).
- 47 — Carlos Alberto Pinto de Almeida Inácio *b*), *i*).
- 48 — Carmen Patrícia Manique Marques *e*), *j*).
- 49 — Carolina José Silva Cafôfo *i*).
- 50 — Catarina Isabel dos Santos Bacanhim *b*), *i*).
- 51 — Catarina Marques Rosa Cecílio *b*).
- 52 — Catarina Raquel Azevedo Cunha *i*), *j*).
- 53 — Cátia Cristina Teles Fernandes *i*).
- 54 — Cátia Filipa Pereira Mendes *f*), *i*).
- 55 — Cátia Margarida da Cunha Marques *i*).
- 56 — Cátia Marlene Oliveira do Vale *j*).
- 57 — Célia Maria Machado de Oliveira *i*).
- 58 — César Alexandre Monteiro Lopes *d*).
- 59 — Cesário Fernando Ribeiro de Sousa *a*).
- 60 — Cláudia Filipa Gualdino Costa *e*), *j*).
- 61 — Cristina Maria dos Santos Tavares *b*).
- 62 — Cristina Sofia Mendonça Gouveia *i*).
- 63 — Daniela Filipa Esponjeira Pontes *b*).
- 64 — Daniela Sofia Ribeiro Belfo *b*), *i*).
- 65 — Daphna Sibylla Rossana Borges Rebelo Dinis *i*).
- 66 — David Miguel Marques da Silva *g*).
- 67 — David Salvador Ruivo Branco *d*), *i*).
- 68 — Davide Luis Nunes Saraiva *i*).
- 69 — Diogo Brandão de Lemos *b*).
- 70 — Domingos José da Silva Nunes *a*).
- 71 — Donondje Bassarme Quade *a*), *i*).
- 72 — Eduarda do Carmo Mendonça Felício *i*).
- 73 — Elisa Gabriel Eusébio Novo *i*), *j*).
- 74 — Elisabeta Martins Garcia *a*), *i*).
- 75 — Elisabete Carla de Oliveira Ferreira Tantas *d*), *i*).
- 76 — Elsa Cristina Gomes da Silva *i*).
- 77 — Elsa Filipa Sousa Fernandes *i*).
- 78 — Eunice Isabel Mauricio Canelas *a*).
- 79 — Fábio Alexandre da Costa Cabral *d*).
- 80 — Fátima Conceição Aleixo Vilela *e*), *j*).
- 81 — Fátima Lisete Viveiro Franco *b*).
- 82 — Fátima Luísa Gomes de Sousa *i*).
- 83 — Filipa Cristina Ribeiro Rêlv *e*), *j*).
- 84 — Filipa José Freitas Cortez Lima *j*).
- 85 — Filipe Alexandre Durão Bettencourt dos Santos *a*).
- 86 — Filipe Dias Farinha *i*).
- 87 — Francisco de Assis Silva Moreira *i*).
- 88 — Francisco Paulo Teixeira Correia *a*).
- 89 — Gabriel Tiago Miranda Cação *a*).
- 90 — Gonçalo Nuno Esteves Rebelo *e*).
- 91 — Hélder André Lemos da Silva Matos *f*), *i*).
- 92 — Hugo Jorge Silvestre de Oliveira *a*).
- 93 — Hugo Rafael Casinhas Manuelito *b*), *d*).
- 94 — Inês Ferreira Brito *b*), *f*).
- 95 — Inês Isabel Silva Fernandes *b*).
- 96 — Isa Catarina Redinha Girão *i*).
- 97 — Isabel Cristina Silva de Miranda Barbosa *i*).
- 98 — Janina Maria Moura Teixeira *a*).
- 99 — Joana Alexandra Ferreira de Jesus *i*).
- 100 — Joana André Fernandes Valente *a*).
- 101 — Joana Emanuel Ribeiro Martins *b*).
- 102 — Joana Filipa Castro Martins *i*).
- 103 — Joana Luísa Gonçalves de Matos Ribeiro *e*), *j*).
- 104 — Joana Raquel Loureiro Paiva *b*), *f*), *i*).
- 105 — João Nandim de Carvalho *b*), *d*), *i*), *j*).
- 106 — João Paulo Almeida Pereira *a*).
- 107 — João Paulo Almeida Pereira *a*).
- 108 — Jorge Filipe Oliveira Sereno *a*), *b*), *i*).
- 109 — Jorge Miguel Costa Martins *i*).
- 110 — José Alberto da Cruz Bela Vareiro *i*).
- 111 — José António Rodrigues Vaz *a*), *i*).
- 112 — José Eduardo Ribeiro dos Santos *c*), *i*).
- 113 — José Miguel Soares dos Santos Dias *a*).
- 114 — José Paulo Soares Jorge *a*).
- 115 — Júlia Sofia Castro de Sousa *f*), *i*).
- 116 — Lara Filipa Querido Dias *e*), *j*).
- 117 — Laura Esmeralda Bilau *a*).
- 118 — Leocádia Alexandrina Pereira Novais *a*), *i*).
- 119 — Livia Rafaela Valente Silva *a*), *b*), *i*).
- 120 — Luis Carlos Infante Folgado *i*).
- 121 — Luis Carlos Rodrigues Coelho *a*).
- 122 — Luis Jorge Batalha Ferro *a*).
- 123 — Manuel António Tomás Pedro *a*), *i*).
- 124 — Mara Sofia Lopes da Costa *b*).
- 125 — Marcelo Ramos *a*), *c*).